Poder Legislativo

Câmara Municipal de Caçu-GO

Resolução nº 06, de 10 de março de 2008.

Dispõe sobre autorização para realizar cessão de uso de bem móvel, por prazo determinado, à Ciretran de Caçu-GO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela **PROMULGA** a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, autorizada a ceder à Ciretran de Caçu-GO, mediante "Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel", um Computador Pentium 4, com 224 MB RAM, HD 20 GB, CPU 1.70GHz, sem monitor de vídeo, para uso regular exclusivamente nas dependências da cessionária.

Art. 2º - O prazo da cessão de uso é de 03 (três) meses a contar da data em que for firmado o Termo de Cessão.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, aos 10 dias do mês de março de 2008.

Vereador **Wendell Campos**
Presidente

Vereadora **Lucimeire Freitas Guimarães**
1ª Secretária

Av. Ildefonso Carneiro, 399-A - Fone/Fax: (64) 656-1348 e 1442 - Centro - CEP 75813-000
CNPJ 24.858.722/0001-40 - Email: camaracacu@dgmnet.com.br